



**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DO
JULGAMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CONSELHEIROS
TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO DO CAU/BR E DO CAU/MS
NAS ELEIÇÕES 2026 DO CAU**

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2026, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Mato Grosso do Sul - CE/MS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições 2026 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS AO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA** após a decisão da CE/MS de 25 de setembro de 2026, a qual julgou os pedidos de registro de candidatura na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul (CAU/MS) nas eleições 2026 do CAU.



Documento assinado digitalmente

VERA LUCIA GIRALDELLI PERI

Data: 30/09/2026 16:47:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**VERA LUCIA GIRALDELLI PERI**

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Mato Grosso do Sul CE- MS